



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.636

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 127
Data: 14/11/19

**“ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III, DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 2.901/18, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação da servidora pública **EDNA MARIA DA SILVA SANTOS – RE 12.581**, nos autos do **Processo Administrativo nº 365/18**, onde requer que seja alterada a terceira parcela da licença-prêmio, a qual encontrava-se programada para descanso em 02/01/2020 a 31/01/2020 passando para descanso em 03/08/2020 a 01/09/2020; e

**Considerando** a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social acostada as fls. 19 dos presentes autos.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do inciso III do artigo 1º da Portaria nº 2.901/19, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora **EDNA MARIA DA SILVA SANTOS - R.E. nº 12.581**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.798.569-7, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, licença-prêmio** relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, **pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.**

- I - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2019 a 31/01/2019;
- II – 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019; e
- III – 30 (trinta) dias a partir de 03/08/2020 a 01/09/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de novembro de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito